



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetepe@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.468, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de **Rua João Pereira Gama Júnior** - **Júnior Gama** localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua João Pereira Gama Júnior**, uma artéria conhecida como Rua Projetada 09, sendo sua paralela ao norte com a Rua Projetada 08 ao Sul com a Rua Projetada 10 tendo seu início a Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro) e término a Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros no Bairro AABB, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 11 de junho de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 11/06/2015
PHG/MS
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula № 4593-1